

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Fortes Rodrigues,

Considerando o que preceitua o art. 17, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Corte;

Considerando, ainda, todo o conteúdo do Processo Administrativo nº 367/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/2005):

“Aprovar os pedidos de **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**, referentes ao 1º período de 2005, correspondentes às despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Custeio da Unidade, bem como o Crédito destinado à construção dos Edifícios-Sede das Varas do Trabalho de Caxias e Pedreiras-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/abril/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno